

RESOLUÇÃO Nº 122/2022

DATA: 20 de dezembro de 2022

SÚMULA: Homologa o resultado da avaliação dos bens moveis e procede a baixa dos bens inserviveis de forma permanente do patrimonio da ARSS.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, e:

CONSIDERANDO a Ata nº. 03/2022 da Comissão de Avaliação de Bens Moveis nomeada pela Resolução nº. 71/2019;

RESOLVE:

Art.1º Fica baixado do patrimonio da ARSS, os bens moveis constantes do Anexo I da ata nº. 03/2022 da reunião da Comissão de Avaliação de Bens Móveis, conforme relatório apresentado, por terem sido verificados in loco individualmente e constatato a sua inservibilidade para uso.

Art. 2º- Fica o sistema contábil e financeiro da entidade autorizado a proceder a baixa dos bens de que trata esta resolução, a fim de que os mesmos não constem no ativo permanente do balanço patrimonial do Consorcio.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS.

Francisco Beltrão – PR, 20 de dezembro de 2022.

**RICARDO
ANTONIO
ORTINÃ:**

02069708977

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ

Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Assinado digitalmente por RICARDO ANTONIO
ORTINÃ:02069708977
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=81047508000147,
OU=PRESENCIAL, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=EM BRANCO, OUNAC=Instituto Financ
RFB, CN=RICARDO ANTONIO ORTINÃ:
02069708977
Sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-12-20 14:46:15

Conheça Aline Marchezi, a Musa do Galo para 2023

Por Juliam Nazaré

A Musa do Galo 2023 é beltronense, mas apaixonada pelo clube de Dois Vizinhos. Aline Marchezi, de 23 anos, foi a escolhida, entre oito candidatas, no evento de sábado, 17, no Caldeirão Casa de Shows. A promoção realizada pela primeira vez pela equipe serviu para selecionar a modelo que representará o Galo nos eventos do próximo ano.

Aline nasceu em Francisco Beltrão, mas há três anos reside em Dois Vizinhos. Durante a semana, por conta do trabalho como assistente de departamento pessoal, segue morando na terra do Rio Marrecas, mas aos sábados e domingos volta para casa. "Meu namorado e a família dele são de lá", conta, em entrevista ao Jornal de Beltrão.

A relação com as passarelas não é uma novidade. Com 11 anos, fez curso de modelo, mas até então nunca havia atuado. Isso foi até receber o convite para participar da seleção para Musa do Galo. Ela também é candidata a Miss Grande de Beltrão.

No futsal, Aline costuma ir ao Teodorico Guimarães para "sofrer" pelo clube do coração. "Eu gosto muito, embora seja sofrido torcer e acompanhar os jogos, sempre queremos que nosso time ganhe. Joguei futsal quando era mais nova, nos times de escola. Hoje em dia, não tenho mais esse hábito, com toda a correria do dia dia." Outra atividade a que costuma se de-



Musa do Galo: Aline Marchezi tem 23 anos, é natural de Francisco Beltrão e mora em Dois Vizinhos há três anos.



Oito garotas participaram do "Musa do Galo", sábado, 17, em Dois Vizinhos

dicar nas horas vagas é na academia. A partir de janeiro, ela estará junto com o time "no que for necessário." "Eu e a direção já estamos alinhando os próximos passos e atividades. Estou empolgada em fazer parte do time."

Como premiação, Aline ganhou R\$ 3 mil em dinheiro numa poupança do Sicredi. Outros R\$ 7 mil serão

distribuídos ao longo do próximo ano, revertidos em compras em lojas, manutenção dos cílios e tratamentos estéticos.

Além de Aline, outras sete garotas se candidataram: Ana Carolina Tavares Horn, Cristiane Monteiro, Gisiele Souza Nunes, Mariane Kolakovski, Karoline Dezan, Patricia Andrade Bueno e Talita Ferrari.

Jogador de futsal há mais tempo num clube do Paraná, Roni se despede do Ampere

Após 11 anos, goleiro deixa a Raposa e acerta com clube da Liga Nacional

Por Juliam Nazaré

Quando Roni chegou ao Ampere Futsal, em 2012, o clube dava os primeiros passos no cenário estadual. Depois de 11 anos, o goleiro se despede com um legado relevante: dois títulos da Série Prata, um da Bronze e dois acessos à elite. A última temporada, de 2022, foi coroada com mais um feito: a melhor campanha da história do clube: o sétimo lugar na Série Ouro. Até então, era o jogador há mais tempo num clube de futsal do Paraná.

Natural de Pinhão, Roni atuou por sete anos no CAD. Ele fez parte do elenco guarapuavense campeão da Ouro de 2010. Aos 34 anos, recebeu propostas. Uma delas veio de encontro ao sonho de jogar a Liga Nacional de Futsal (LNF), citado durante uma entrevista ao Jornal de Beltrão antes do início do Campeonato Paranaense deste ano.

Apesar de apenas admitir que o destino é uma equipe de outro estado, o arqueiro é apontado como reforço do Brasil, do técnico Fabinho Gomes — velho conhecido das quadras paranaenses. "A campanha deste ano abriu várias portas. Psicologicamente, estou preparado. Achei que não teria tempo de jogar uma Liga", comemora.

Ao longo do tempo, Roni criou laços em Ampere.



Roni encerrou a trajetória de 11 anos no Ampere com mais um marco: em 2022, a Raposa atingiu sua melhor campanha numa Série Ouro, com o sétimo lugar

Conheceu a esposa, Jailne, e teve um filho, Heitor. De 2014 a 2018, além de jogar futsal, trabalhava em fábricas de móveis e peças. Com acesso à Série Ouro em 2019, pôde voltar a se dedicar exclusivamente ao esporte. O técnico Dalton Bacana lamentou a saída do jogador. "É negável que fará uma falta muito grande. Ele esteve em todas as conquistas do clube. Atleta da casa, com contato direto com a torcida, tinha o carinho de todos, mas é merecedor de realizar um sonho de jogar a Liga Nacional."

Embora ainda não saiba quando irá mudar de cidade, Roni deve se apresentar no início de fevereiro no novo clube.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
 Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.780-000 - Fone: (41) 3633.561221
 Home Page: <http://www.peraladostepar.gov.br> - E-mail: gabinete@peraladostepar.gov.br

ASSUNTO: 1ª RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022.
 O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz-se saber que: Considerando a supremacia da Administração Pública na condução dos procedimentos licitatórios em andamento em sua insígnia; Considerando a observância aos princípios constitucionais e primazia do princípio constitucional da publicidade; Considerando a impugnação ao edital nº 47/2022 pela empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA;

DECIDE:
 RETIFICAR o item "5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME" do edital de Pregão Eletrônico nº 47/2022, passando a ter a seguinte redação:
 Onde se lê no subitem 5.15 do item 5:
 "5.15 As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO LOTE) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados."
 Onde se lê no subitem 5.15 do item 5:
 "5.15 As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO LOTE) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados."
 5.15.1 As propostas de preço e os lances deverão ser formulados com até 03 (três) casas decimais."
 Considerando finalmente, que a referida alteração, não afeta a formulação das propostas, mantendo-se o prazo inicialmente estabelecido, notadamente quanto a data para a realização da disputa. (Art. 21 § 4º da Lei 8.666/93);
 Desta forma, não mencionada, permanecem inalteradas e vigentes. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Município de Pérola D'Oeste - PR, em 20 de Dezembro de 2022.
 EDSOM LUIZ BAGETTI
 Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO.
 À empresa SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 06.986.647/0003-82, localizada na Linha São Leopoldo, Zona Rural do município de Pérola D'Oeste - PR, irá REQUERER ao IAT (Instituto Água e Terra), Licenciamento Prévio de AMPLIAÇÃO DO TRANSBORDO, situado na Linha São Leopoldo empreendimento este localizado no Lote Rural 29 - C da Gleba 20 PO.

ARSS
 ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE
 CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone (46) 3520-0918
 Rod. Contorno Vitória Trairão, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.601-838, Francisco Beltrão/PR

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2022
 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
 RICARDO ANTONIO ORTINA, PREFEITO PRESIDENTE DA ARSS no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a missiva encaminhada pelo presidente da Comissão Examinadora (Resolução 065/2022) e seu vice HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022, para desenvolvimento de aprendiz nas dependências da entidade, de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022, nos termos do edital publicado nos órgãos oficiais no dia 19/11/2022. Publique-se a homologação do certame.
 Francisco Beltrão, em 20 de dezembro de 2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA
 Presidente da ARSS

RESOLUÇÃO Nº 122/2022
 DATA: 20 de dezembro de 2022

SUMULA: Homologa o resultado da avaliação dos bens móveis e procede a baixa dos bens inservíveis de forma permanente do patrimônio da ARSS.

RICARDO ANTONIO ORTINA, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO.

CONSIDERANDO a Ata nº 03/2022 da Comissão de Avaliação de Bens Móveis nomeada pela Resolução nº 71/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Fica baixado do patrimônio da ARSS, os bens móveis constantes do Anexo I da ata nº 03/2022 da reunião da Comissão de Avaliação de Bens Móveis, conforme relatório apresentado, por terem sido verificados iníquo individualmente e constatar a sua inservibilidade para uso.

Art. 2º Fica o sistema contábil e financeiro da entidade autorizado a proceder a baixa dos bens de que trata esta resolução, a fim de que os mesmos não constem no ativo permanente do balanço patrimonial do Consórcio.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudeste - ARSS
 Francisco Beltrão - PR, 20 de dezembro de 2022

RICARDO ANTONIO ORTINA
 CPF: 02083708977
 RICARDO ANTONIO ORTINA
 Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudeste

Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

AVISO DE INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2022
 (Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações).
 O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista parecer jurídico incidindo-se em tela a inelegibilidade de licitação, tendo em vista o credenciamento através do chamamento público nº 001/2021, para Contratação de empresa com disponibilidade de profissionais qualificados e habilitados para prestação de serviços médicos de clínica geral, para complementar o atendimento nas Unidades de Saúde e na ESF - Estratégia Saúde da Família, conforme plano operativo Municipal, em favor à empresa abaixo identificada:
 Empresa: DEBORA R BORSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 47.217.596/0001-40, para os itens do chamamento abaixo relacionados:

Item	Descrição	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa com disponibilidade de 01 (UM) profissional qualificado e habilitado em CLÍNICA GERAL, para prestação de serviços médicos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento da ESF - Estratégia Saúde da Família do município.	Mensal	12	R\$ 20.075,00 (vinte mil e dozentos e seis quarenta e nove reais)	R\$ 240.912,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e doze reais)

* O valor total da contratação será de R\$ 240.912,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e doze reais), para 12 meses de prestação de serviços de clínica geral, com carga horária de 40 horas semanais.
 * Os pagamentos serão efetuados mensalmente, sendo a primeira vencida até o 15º dia do mês subsequente a prestação de serviços e as demais 30 (trinta) dias sucessivamente ao pagamento anterior.
 * O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado, por igual e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse da administração, com anulação da credenciada, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93, através de Termo Aditivo.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 20 de dezembro de 2022.
 SÉRGIO FAUST - Prefeito Municipal

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022
 O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir das 08:00 horas do dia 21/12/2022, até 30 (trinta) dias a contar desta data, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, sito a Rua Venâncio Valmor Gomes, Município de Nova Prata do Iguaçu - PR, estará credenciando pessoas jurídicas e/ou físicas com interesse em garantir o transporte de trabalhadores, do município de Nova Prata do Iguaçu, onde o município auxiliará com 70% (setenta por cento) das despesas de transporte e as empresas/empregadoras com os demais 30% (trinta por cento), conforme Lei Municipal nº 1771/2022, que institui o Programa de Transporte de Trabalhadores - PTI, visando o desenvolvimento empresarial e a geração/manutenção de empregos no Município de Nova Prata do Iguaçu - PR. Todas as informações pertinentes ao presente instrumento, inclusive as características quanto ao objeto, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo fone: (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.
 Nova Prata do Iguaçu - PR, 20 de dezembro de 2022.
 SÉRGIO FAUST - Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
 DE EMPRESA USINA HIDRELÉTRICA LONTRA LTDA, CNPJ nº 19.397.024/0001-54 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para a Central Geradora Hidrelétrica CGH do Lontra instalada no Rio Lontra no Município de Salto do Lontra.

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 122/2022

DATA: 20 de dezembro de 2022

SÚMULA: Homologa o resultado da avaliação dos bens móveis e procede a baixa dos bens inservíveis de forma permanente do patrimônio da ARSS.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, e:

CONSIDERANDO a Ata nº. 03/2022 da Comissão de Avaliação de Bens Móveis nomeada pela Resolução nº. 71/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Fica baixado do patrimônio da ARSS, os bens móveis constantes do Anexo I da ata nº. 03/2022 da reunião da Comissão de Avaliação de Bens Móveis, conforme relatório apresentado, por terem sido verificados in loco individualmente e constatado a sua inservibilidade para uso.

Art. 2º- Fica o sistema contábil e financeiro da entidade autorizado a proceder a baixa dos bens de que trata esta resolução, a fim de que os mesmos não constem no ativo permanente do balanço patrimonial do Consórcio.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS.

Francisco Beltrão – PR, 20 de dezembro de 2022.

RICARDO
ANTONIO
ORTINÃ
02069708977

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Cod404438